

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CMSB

RESOLUÇÃO Nº 01, de 5 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental de Caçador/SC - FUNSAN, referente a todo o exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE CAÇADOR - CMSB, no uso de suas atribuições legais, mais o previsto na Lei nº 2.330, de 7 de junho de 2006, e Lei Complementar nº 279, de 16 de julho de 2014,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMSB realizada no dia 5 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº. 43,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental - FUNSAN, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 5 de fevereiro de 2025.

Camila Maboni - PRESIDENTE DO CMSB.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44FC-9A39-7EC6-12E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MABONI (CPF 089.XXX.XXX-50) em 13/02/2025 13:33:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/44FC-9A39-7EC6-12E1>